Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.947 /

"DENOMINA RUA VEREADOR ACÁCIO ROCHA DE OLIVEIRA, A ATUAL RUA 05 (CINCO) DO BAIRRO SANTA LÚCIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA VEREADOR ACÁCIO ROCHA DE OLIVEIRA, a atual Rua 05 (cinco) do Bairro Santa Lúcia, com início na Rua 03 (três) e término na Rua 02 (dois), nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 808, de 04 / 01 /87.